



MOÇÃO Nº. 028/2016

“Moção de Parabenização ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), na pessoa de seu presidente, o Senhor Carlos Arthur Nuzman, pelo sucesso das Olimpíadas Rio 2016.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresento à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, Moção de Parabenização ao Comitê Olímpico Brasileiro, na pessoa de seu presidente, o Senhor Carlos Arthur Nuzman, pelo excelente trabalho desenvolvido em toda a organização dos jogos olímpicos realizados na cidade do Rio de Janeiro.

Os jogos ocorridos em solo brasileiro representam o caminho para a construção de uma nova era em nosso país, pois o país mostrou ao mundo, ao contrário de algumas previsões negativas, que somos capazes de realizar grandes eventos internacionais com competência e qualidade.

Nossos atletas brilharam, foi o melhor resultado do Brasil na história dos jogos olímpicos.

A criatividade, o grau de planejamento e a competência de nossos profissionais na montagem da abertura e do encerramento dos jogos olímpicos, o trabalho engajado dos voluntários, o envolvimento dos cariocas e de todo o povo brasileiro, mostram a grandeza e a importância do evento para a história do nosso país.

Está mais do que claro que o esporte, pelas belas histórias de atletas como Rafaela Silva e Isaquias Queiroz, é uma ferramenta fundamental para a inclusão social e, portanto, para a transformação do país.



Portanto, o COB, na pessoa de seu presidente, o Senhor Carlos Arthur Nuzman, merece todo nosso respeito e admiração, pois foi um belo trabalho, que mostrou ao mundo que o Brasil tem grandes problemas, sim, mas, sem dúvida, tem grandes virtudes.

Assim sendo, parabenizamos o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), na pessoa de seu presidente, o Senhor Carlos Arthur Nuzman, não somente em nome desta Casa de Leis, mas de toda a população de Roseira, São Paulo.

Que desta se dê conhecimento ao COB, na pessoa de seu presidente, o Senhor Carlos Arthur Nuzman.

Plenário Vereador João Caltabiano, 12 de setembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Moção



MOÇÃO Nº. 029/2016

“Moção de Parabenização a Todos os Atletas do Comitê Olímpico Brasileiro, pela brilhante participação nas Olimpíadas do Rio 2016.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresento à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, Moção de Parabenização a Todos os Atletas do Comitê Olímpico Brasileiro, pela brilhante participação nas Olimpíadas do Rio 2016.

Os jogos ocorridos em solo brasileiro representam o caminho para a construção de uma nova era em nosso país, pois o país mostrou ao mundo, ao contrário de algumas previsões negativas, que somos capazes de realizar grandes eventos internacionais com competência e qualidade.

Todos os atletas brilharam, independente da posição que ocuparam em suas competições, o fato incontestável é que todos deram exemplos importantes para a formação de nossa juventude.

Foi o melhor resultado do Brasil na história dos jogos olímpicos.

Está mais do que claro que o esporte, pelas belas histórias de nossos atletas, é uma ferramenta fundamental para a inclusão social, para a solidificação do espírito solidário e fraterno e, portanto, para a transformação do país.

Nossos governantes precisam aproveitar o legado deixado pelos nossos atletas e, a partir de agora, através de políticas públicas consistentes, apoiar definitivamente o esporte, em todas as categorias.



Esporte, saúde, educação, cultura e cidadania estão entrelaçados, como vimos nos jogos olímpicos. Estes elementos juntos, planejados, bem organizados e coordenados são, portanto, fundamentais para uma mudança de rota no país.

Pelo que foi exposto e, sobretudo, por tudo que não cabe ser expresso nesta pequena justificativa, derivado do esforço, dedicação, vontade, dos sonhos e realizações desses homens e mulheres extraordinários, e exemplares, parabenizamos todos os nossos atletas, de todas as modalidades, não somente em nome desta Casa de Leis, mas de toda a população de Roseira, São Paulo.

Que desta se dê conhecimento a Todos os Atletas do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e a todos os membros da referida entidade.

Plenário Vereador João Caltabiano, 12 de setembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte
Autor da Moção



MOÇÃO Nº. 030/2016

Considerando que o senhor Zoel Aparecido de Jesus, sempre foi um chefe de família exemplar, muito querido por todos da comunidade. Construiu um grande círculo de amizade na família roseirense.

Para quem nesta vida sempre esteve junto ao nosso Deus, procurando sempre obedecer a Sua Palavra, será a vontade do Pai que compartilhe de sua mesa.

Considerando que ficamos com imensa tristeza e consternados com a sua partida, eu e os demais vereadores desta Casa, não temos palavras que possam confortar os familiares, estendemos nosso abraço e nossa fé que os entes queridos permanecerão para sempre conosco na paz de Deus e em nossos corações.

Apresentamos à Mesa, Moção de pesar pelo falecimento do senhor Zoel Aparecido de Jesus, ocorrido no dia 01 de setembro do corrente ano. Que Deus abençoe e conforte a família.

Esta Casa associa-se, sensibilizada, à família enlutada.

Que desta se dê conhecimento à família.

Plenário vereador João Caltabiano, 19 de setembro de 2016.

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Autor da Moção

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Marco Antonio Duarte

Vereadora Sheila Kelly Torres

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Joel Polydoro

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos



MOÇÃO Nº. 031/2016

“ Moção de Parabenização e Agradecimento a EE Prof. André Broca, pela brilhante participação de seus alunos na 4ª edição da Câmara Jovem 2016, realizada no dia 05 de setembro de 2016.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Escola Estadual Prof. André Broca de Roseira, localizada na Rua Roque Vieira, 83, Centro, pertencente à Rede Estadual de Ensino e ligada a Diretoria de Ensino de Guaratinguetá, abraçou, mais uma vez, o projeto e participou ativamente do processo de escolha dos vereadores jovens.

De acordo com dados passados pela referida escola, duzentos e sessenta alunos do ensino médio submeteram suas redações para a devida avaliação. Depois de todo o processo avaliativo, cinco redações foram escolhidas para representar a instituição escolar.

Os cinco vereadores jovens apresentaram belas redações sobre o tema O papel da tecnologia no desenvolvimento de uma cidade e, vale sublinhar, tiveram uma atuação parlamentar exemplar.

Pelo engajamento e atuação dos vereadores jovens, e pelo trabalho de formação da juventude de nosso município, entendo ser justa e merecida esta homenagem ao trabalho de toda a comunidade educativa da EE Prof. André Broca. Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, apresento Moção de Parabenização e Agradecimento à referida instituição.



Que desta se dê conhecimento a Ilustríssima Senhora Hidelene Barbosa Cruz, gestora da EE Prof. André Broca, ao corpo docente e funcionários da instituição, à Diretoria de Ensino de Guaratinguetá, aos vereadores jovens e seus familiares.

Plenário Vereador João Caltabiano, 19 de setembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Moção



MOÇÃO Nº. 032/2016

“ Moção de Parabenização e Agradecimento a EE Prof. Francisco de Paula Santos, pela brilhante participação de seus alunos na 4ª edição da Câmara Jovem 2016, realizada no dia 05 de setembro de 2016.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Escola Estadual Prof. Francisco de Paula Santos, localizada na Rua Olegário de Paula, 80, no Bairro de Roseira Velha, pertencente à Rede Estadual de Ensino e ligada a Diretoria de Ensino de Guaratinguetá, abraçou, mais uma vez, o projeto e participou ativamente do processo de escolha dos vereadores jovens.

De acordo com dados passados pela referida escola, sessenta e cinco alunos do ensino médio submeteram suas redações para a devida avaliação. Depois de todo o processo avaliativo, quatro redações foram escolhidas para representar a instituição escolar.

Os quatro vereadores jovens apresentaram belas redações sobre o tema O papel da tecnologia no desenvolvimento de uma cidade e, vale sublinhar, tiveram uma atuação parlamentar exemplar.

Pelo engajamento e atuação dos vereadores jovens, e pelo trabalho de formação da juventude de nosso município, entendo ser justa e merecida esta homenagem ao trabalho de toda a comunidade educativa da EE Prof. Francisco de Paula Santos. Ante o exposto, ouvido o



plenário e atendidas às formalidades regimentais, apresento Moção de Parabenização e Agradecimento à referida instituição.

Que desta se dê conhecimento a equipe gestora da EE Prof. Francisco de Paula Santos, ao corpo docente e funcionários da instituição, à Diretoria de Ensino de Guaratinguetá, aos vereadores jovens e seus familiares.

Plenário Vereador João Caltabiano, 19 de setembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Moção



MOÇÃO Nº. 033/2016

“Moção de Parabenização a Todos os Atletas do Comitê Paralímpico Brasileiro, pela brilhante participação nas Paralimpíadas do Rio 2016.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresento à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, Moção de Parabenização a Todos os Atletas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), pela brilhante participação nas Paralimpíadas do Rio 2016.

Os jogos ocorridos em solo brasileiro representam o caminho para a construção de uma nova era em nosso país, pois o país mostrou ao mundo, ao contrário de algumas previsões negativas, que somos capazes de realizar grandes eventos internacionais com competência e qualidade.

Todos os atletas brilharam, independente da posição que ocuparam em suas competições, o fato incontestável é que todos deram exemplos importantes para a formação de nossa juventude.

Está mais do que claro que o esporte, pelas belas histórias de nossos atletas, é uma ferramenta fundamental para a inclusão social, para a solidificação do espírito solidário e fraterno e, portanto, para a transformação do país.

Nossos governantes precisam aproveitar o legado deixado pelos nossos atletas das olimpíadas e paralimpíadas e, a partir de agora, através de políticas públicas consistentes, apoiar definitivamente o esporte, em todas as categorias.

Esporte, saúde, educação, cultura e cidadania estão entrelaçados, como vimos nos jogos olímpicos e paralímpicos. Estes elementos juntos, planejados, bem organizados e coordenados são, portanto, fundamentais para uma mudança de rota no país.



Pelo que foi exposto e, sobretudo, por tudo que não cabe ser expresso nesta pequena justificativa, derivado do esforço, dedicação, vontade, dos sonhos e realizações desses homens e mulheres extraordinários, e exemplares, parabenizamos todos os nossos atletas paralímpicos, de todas as modalidades, não somente em nome desta Casa de Leis, mas de toda a população de Roseira, São Paulo.

Que desta se dê conhecimento, através do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), a Todos os Atletas Paralímpicos.

Plenário Vereador João Caltabiano, 03 de outubro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Moção



MOÇÃO Nº. 033/2016

Considerando que o senhor João Batista Lopes, era muito querido por todos da comunidade e construiu um grande círculo de amizade na família roseirense.

Para quem nesta vida sempre esteve junto ao nosso Deus, procurando sempre obedecer a Sua Palavra, será a vontade do Pai que compartilhe de sua mesa.

Considerando que ficamos com imensa tristeza e consternados com a sua partida, eu e os demais vereadores desta Casa, não temos palavras que possam confortar os familiares, estendemos nosso abraço e nossa fé que os entes queridos permanecerão para sempre conosco na paz de Deus e em nossos corações.

Apresentamos à Mesa, Moção de pesar pelo falecimento do senhor João Batista Lopes, ocorrido no dia 11 de outubro do corrente ano. Que Deus abençoe e conforte a família.

Esta Casa associa-se, sensibilizada, à família enlutada.

Que desta se dê conhecimento à família.

Plenário Vereador João Caltabiano, 17 de outubro de 2016.

Vereador Joel Polydoro

Autor da Moção

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Marco Antonio Duarte

Vereadora Sheila Kelly Torres

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos



MOÇÃO Nº. 034/2016

Considerando que a senhora Juracira de Oliveira Clemente, nascida em 24 de março de 1930, sempre foi uma pessoa exemplar, muito querida por todos da comunidade. Construiu um grande círculo de amizade na família roseirense. Sempre se dedicou a família. Era muito estimada por todos que a conheceram e com ela conviveram. Para quem nesta vida sempre esteve junto ao nosso Deus, procurando sempre obedecer a Sua Palavra, será a vontade do Pai que compartilhe de sua mesa.

Considerando que ficamos com imensa tristeza e consternados com a sua partida, eu e os demais vereadores desta Casa, não temos palavras que possam confortar os familiares, estendemos nosso abraço e nossa fé que os entes queridos permanecerão para sempre conosco na paz de Deus e em nossos corações.

Considerando que hoje essa lacuna fica preenchida pela saudade.

Apresentamos à Mesa, Moção de pesar pelo falecimento da senhora Juracira de Oliveira Clemente, ocorrido no dia 07 de outubro do corrente ano. Que Deus abençoe e conforte a família.

Esta Casa associa-se, sensibilizada, à família enlutada.

Que desta se dê conhecimento à família.

Plenário Vereador João Caltabiano, 24 de outubro de 2016.

Vereador Benedito Moreira Gonçalves

Autor da Moção

Vereador Joel Polydoro

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Marco Antonio Duarte

Vereadora Sheila Kelly Torres

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos



MOÇÃO N°. 035/2016

“Moção de Parabenização e Agradecimentos ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, na pessoa de seu Reitor, Reverendíssimo Padre João Batista de Almeida, pelo show Primavera Musical no Vale com Andrea Bocelli.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresento à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário na forma regimental, Moção de Parabenização e Agradecimentos ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, na pessoa de seu Reitor, o Reverendíssimo Padre João Batista de Almeida, pelo show Primavera Musical no Vale com Andrea Bocelli.

Neste ano Mariano, dedicado às comemorações dos 300 anos do encontro da imagem de Nossa Senhora Aparecida às margens do Rio Paraíba, o Santuário Nacional, com apoio do Ministério da Cultura e Secretaria de Estado da Cultura, presenteou os fiéis com um espetáculo extraordinário com o tenor italiano, Andrea Bocelli.

Num espetáculo para ficar registrado na história do Brasil, e particularmente na história de Aparecida e do Vale do Paraíba, Andrea Bocelli e seus convidados brindaram um grande público presente com belíssimas músicas. Foi literalmente um espetáculo.

O Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida proporcionou, principalmente ao povo de nossa região, uma noite memorável. Música, arte, cultura e beleza encheram os olhos e tocaram os ouvidos de todos que compareceram ao show.

Como tive a alegria de participar deste momento histórico excepcional, pude presenciar a alegria e emoção das pessoas através da vibração e, principalmente, dos olhos marejados de lágrimas. Num momento histórico difícil para o povo brasileiro, nada melhor que a música de extraordinária qualidade para alimentar sua alma de esperança. Como lembra o grande cineasta Charlie Chaplin, creio no riso e nas lágrimas como antídotos contra o ódio e o terror.

Num evento muito bem organizado, contando com uma estrutura fenomenal, o Santuário merece todo nosso respeito e consideração, pois foi uma forma maravilhosa de homenagear a Rainha e Padroeira do Brasil e, por extensão, foi um presente aos seus devotos.



Assim sendo, parabenizamos e agradecemos O Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, na pessoa de seu Reitor, o Reverendíssimo Padre João Batista de Almeida, não somente em nome desta Casa de Leis, mas de toda a população de Roseira.

Que desta se dê conhecimento ao Reverendíssimo Padre João Batista de Almeida, Reitor do Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Plenário Vereador João Caltabiano, 24 de outubro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Moção



MOÇÃO Nº. 036/2016

“ Moção de Parabenização e Agradecimentos ao Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, pela extinção da cobrança DDD no Vale do Paraíba e Litoral Norte.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresento à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário na forma regimental, Moção de Parabenização e Agradecimentos ao Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, pela extinção da cobrança DDD no Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Em 11 de maio de 2015, através de Requerimento de nº 076/2015, apresentado na Câmara Municipal de Roseira, acolhido por unanimidade pelos nobres pares, solicitei junto a ANATEL, um estudo para extinguir a cobrança de interurbano entre Roseira e as cidades de Pindamonhangaba, Aparecida e Guaratinguetá. No dia 08/06/2015, em documento eletrônico assinado pelo Senhor Nilo Pasquali, gerente de regulamentação, obtive uma resposta bastante promissora, pois o processo de revisão quinquenal, realizado pela instituição, poderia contemplar, além do meu pedido, toda a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

No dia 02 de maio de 2016, através de Requerimento de nº 040/2016, apresentado na Câmara Municipal de Roseira, acolhido por unanimidade pelos nobres pares, solicitei novamente a ANATEL, um estudo para extinguir a cobrança de interurbano entre Roseira e as cidades de Pindamonhangaba, Aparecida e Guaratinguetá. No dia 20/05/2016, em documento eletrônico assinado pelo Senhor Felipe Roberto de Lima, gerente de regulamentação, obtive a resposta favorável para Roseira e todo o Vale do Paraíba e Litoral Norte.



Neste momento transcrevo resumidamente a resposta enviada pela ANATEL:

“Ofício nº 100/2016/SEI/PRRE/SPR-ANATEL, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Roseira, Senhor Joel Polydoro, em resposta ao Requerimento nº 040/2016 do Vereador Marco Antonio Duarte, por meio do qual é solicitado a esta Agência Reguladora que estude a possibilidade de extinguir a cobrança de interurbano entre Roseira e as cidades de Pindamonhangaba, Aparecida e Guaratinguetá.

Em atendimento a rito regulamentar, a Anatel procedeu a revisão das Áreas Locais em vista de modificações em Regiões Metropolitanas (Processo 535000123892015-56), a qual foi aprovada pelo Conselho Diretor Da Agência, em 28/04/2016 (799ª Reunião do Conselho Diretor). Tal decisão foi consubstanciada na Resolução nº666, de 02 de maio de 2016, publicada no DOU de 3/5/2016.

Ressalta-se que a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte foi contemplada na presente revisão regulamentar, cujo nome da Área Local denomina-se “Área Local de São José dos Campos”, que abarca, dentre outros, os Municípios de Roseira, Pindamonhangaba, Aparecida e Guaratinguetá, citados no referido ofício.

Por fim, informamos que, em face da reorganização das Áreas Locais que se fará necessária, haverá um prazo para readequação dos sistemas das prestadoras. De acordo com a proposta aprovada pelo Conselho Diretor da Anatel, este prazo será de 180 dias à partir da publicação da resolução. Decorrido esse prazo, as ligações realizadas dentro da nova área local deverão ser tarifadas ao custo de chamada local.”



A transcrição resumida do referido ofício demonstra o compromisso da ANATEL com a nossa gente, pois a extinção do DDD em toda a nossa região trará grandes benefícios para toda nossa população, inclusive de ordem econômica.

Assim sendo, parabenizamos e agradecemos a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) não somente em nome desta Casa de Leis, mas de toda a população de Roseira.

Que desta se dê conhecimento ao Conselho Diretor da ANATEL.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de novembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Moção